

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 008/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR
EM 22 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a alteração curricular no curso de Química / Licenciatura.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 22 de junho de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.004394-2017-20,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a supressão dos pré-requisitos das disciplinas de Educação Química, bem como alteração na carga horária necessária para cursar a disciplina de Estágio LQI, passando de 1200 h para 1100 h, junto ao curso de Química / Licenciatura, conforme o quadro abaixo:

Código	Disciplina	Pré-Requisito Atual	Novo Pré-Requisito
2367	Educação Química II	Educação Química I (2366)	-
2368	Educação Química III	Educação Química II (2367)	-
2369	Educação Química IV	Educação Química III (2368)	-
2370	Educação Química V	Educação Química IV (2369)	-
2371	Educação Química VI	Educação Química V (2370)	-
2372	Educação Química VII	Educação Química VI (2371)	-
2373	Educação Química VIII	Educação Química VII (2372)	-
2375	Estágio Supervisionado LQI	CH mínima 1200 h de curso	CH mínima 1100 h de curso

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Rafael Medeiros Sperb
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR